

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

Tabela 8.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

PERÍODO: 5 Bimestre/2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em Reais

RECEITAS DO ENSINO		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	8.345.535,00	8.040.360,40
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.462.019,00	1.322.123,18
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Intervivos – ITBI	120.000,00	223.056,66
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	4.920.000,00	4.707.501,68
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido no Fone – IRRF	1.842.516,00	1.695.513,48
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	50.104.738,41	43.455.320,39
2.1- Cota-Parte FPM	32.381.008,00	27.555.533,04
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	30.213.675,00	26.246.924,62
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	2.167.333,00	1.308.466,42
2.2- Cota-Parte ICMS	14.678.730,41	13.311.530,27
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	80.000,00	102.700,99
2.4- Cota-Parte ITR	25.500,00	28.599,75
2.5- Cota-Parte IPVA	2.939.500,00	2.457.018,34
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	58.450.273,41	51.495.562,79
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	8.561.100,00	8.317.855,48
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7)))	6.051.468,35	4.444.542,30

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	13.505.000,00	11.879.616,71
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.505.000,00	11.879.616,71
6.1.1- Princípios	13.500.000,00	11.847.084,94
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	5.000,00	32.531,77
6.1.3- Resarcimento de Recursos do Fundeb	-	-
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-
6.2.1- Principal	-	-
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.2.3- Resarcimento de Recursos do Fundeb	-	-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-
6.3.1- Principal	-	-
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.3.3- Resarcimento de Recursos do Fundeb	-	-
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	-	-
6.4.1- Principal	-	-
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.4.3- Resarcimento de Recursos do Fundeb	-	-
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4) <sup>1</sup>	4.938.900,00	3.529.229,46

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	-
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	-
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	-

9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6+8)	11.879.616,71
---	---------------

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGA (f)	INSCR EM RP N PROC (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	11.872.489,19	11.033.619,87	11.018.196,11	10.447.265,11	15.422,76
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11.856.489,19	10.975.955,32	10.973.531,56	10.695.290,02	3.422,76
10.1.1- Educação Infantil	5.575.214,96	5.189.952,77	5.187.952,77	5.071.534,38	-
10.1.2- Ensino Fundamental	5.939.521,56	5.547.249,88	5.545.826,12	5.392.602,97	-
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	141.752,67	141.752,67	141.752,67	141.752,67	-
10.1.4- Educação Especial	-	-	-	-	-
10.1.5- Administração Geral	-	-	-	-	-
10.2- OUTRAS DESPESAS	216.000,00	156.664,55	144.664,55	141.975,09	12.000,00
10.2.1- Educação Infantil	-	-	-	-	-
10.2.2- Ensino Fundamental	-	-	-	-	-
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
10.2.4- Educação Especial	-	-	-	-	-
10.2.5- Administração Geral	-	-	-	-	-
10.2.6- Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-
10.2.7- Outras	216.000,00	156.664,55	144.664,55	141.975,09	12.000,00

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGA (f)	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR N PROCESSADOS (g)	INSCR RPNP SEM DISPONIBILIDADE (h)	DESPESAS EM VALOR SUPERIOR AO DAS RECEITAS (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECUSROS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	11.716.522,87	11.701.099,11	11.430.168,11	15.423,76	-	-
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.716.522,87	11.701.099,11	11.430.168,11	15.423,76	-	-
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-	-
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-	-
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	-	-	-	-	-	-
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10.876.955,32	10.873.531,56	10.605.290,02	3.423,76	-	-
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-	-
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.315.731,70	10.873.531,56	10.873.531,56	91,53
16- PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VL. NÃO APLIC EXCEDENTE AO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.187.961,67	178.517,60	178.517,60	-	1,50

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O IºQUADRIMESTRE (u)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO APÓS O IºQUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ NO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O IºQUADRIMESTRE (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	-	-	-	-	-	-
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-	-
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGA (f)	INSCR EM RP N PROC (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM ACÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	8.876.770,01	7.999.975,79	6.851.179,46	6.818.173,26	1.148.796,33
20.1- Educação Infantil	670.000,00	564.265,74	556.580,99	556.580,99	7.644,75
20.2- Ensino Fundamental	5.520.270,01	4.930.522,84	4.650.673,20	4.627.927,62	279.849,64
20.3- Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
20.4- Educação Especial	1.000,00	-	-	-	-
20.5- Administração Geral	-	-	-	-	-
20.6- Transporte (Escolar)	2.685.500,00	2.505.187,21	1.643.925,27	1.633.664,65	861.261,94
20.7- Outras	-	-	-	-	-

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGA (f)	INSCR EM RP N PROC (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM IMPOSTOS E FUNDEB	21.716.498,66	18.552.278,57	18.248.341,37	18.248.341,37	1.164.220,09
21.1- EDUCACAO INFANTIL	6.359.464,96	6.026.161,51	6.024.476,76	6.024.476,76	7.684,75
21.1.1- Creche	2.737.387,79	2.529.943,69	2.529.943,69	2.529.943,69	2.474.352,32
21.1.2- Pré-escola	3.802.077,67	3.502.217,82	3.494.533,07	3.494.533,07	3.433.706,05
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	14.397.044,24	13.684.337,15	12.527.801,81	12.527.801,81	1.156.535,34

AJUSTAMENTO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d) e (L4)	6.851.179,46
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB - L4	8.317.855,48
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	-
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	-
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	-
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(a) + L30.2(a))	-

28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27) 15.169.034,94

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL <sup>2 e 5</sup>	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)		
29- APlicaçãO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	12.873.890,70	15.169.034,94	29,46		
RESTOS A PAGAR INScritos EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE <sup>8</sup>	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	328.940,70	25.000,00	277.767,24	-	51.173,46
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	328.940,70	25.000,00	277.767,24	-	51.173,46
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	-	-	-	-	-
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	-	-	-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	8.762.010,00	6.541.453,83
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APlicação FINANCEIRA)	2.680.000,00	1.479.000,20
31.1.1- Salário-Educação	2.200.000,00	1.023.286,16
31.1.2- PDDE	5.000,00	6.180,00
31.1.3- PNae	300.000,00	272.212,00
31.1.4- PNATE	175.000,00	175.298,46
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	-	2.023,58
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS	6.055.000,00	5.011.754,55
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS A EDUCACAO	-	-
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCACAO	-	-
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	27.010,00	50.699,08

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGA (f)	INSCR EM RP N PROC (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	8.928.853,04	8.350.631,23	6.630.135,48	6.526.149,24	-
32.1- EDUCACAO INFANTIL	596.000,00	505.799,64	355.909,19	318.622,64	
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.152.123,04	958.362,30	881.193,72	872.048,11	
32.3- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	
32.4- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	-	-	-	-	
32.6- EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	39.000,00	9.675,00	9.675,00	9.675,00	
32.7- EDUCACAO ESPECIAL	39.000,00	6.876.794,29	5.383.357,57	5.325.803,49	
32.8- OUTRAS	7.141.730,00	-	-	-	

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGA (f)	INSCR EM RP N PROC (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO (10 + 20 + 32)	31.587.853,04	29.255.201,69	26.300.854,10	25.892.930,66	-
33.1- Despesas Correntes	31.375.853,04	29.068.797,54	26.129.283,99	25.721.360,55	
33.1.1- Pessoal Ativo	15.105.250,00	13.705.680,52	13.702.256,76	13.410.473,93	
33.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	60.000,00	60.000,00	48.000,00	48.000,00	
33.1.4- Outras Despesas Correntes	16.172.603,04	15.303.117,02	12.379.027,23	12.262.886,62	
33.2- Despesas de Capital	250.000,00	180.404,15	171.570,11	171.570,11	-
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	250.000,00	186.404,15	171.570,11	171.570,11	
33.2.2- Outras Despesas de Capital	-	-	-	-	

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 22/11/2024, às 14:32:38. Assinado Digitalmente no dia 22/11/2024, às 14:32:38.

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadriestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”

4 Os valores referentes à parcela de Restos a Pagar inseridos sem disponibilidade financeira devem ser informados como o PRCO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o valor deve ser zero, caso contrário deve corresponder ao total das despesas liquidadas.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às sublinhagens da Função Educação. As despesas classificadas nas demais sublinhagens líticas e nas sublinhagens atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inserido em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inserido em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerando o cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 Nesta coluna não devem se informar valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

GILBERTO TADASHI MATSUSSUE  
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO RODRIGO FERREIRA  
SECRETÁRIO DE FAZENDA

FABIO SATIO NISHIMURA  
CONTADOR